



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 82 / 2017

REFORMA GERAL NA ESCOLA DE CANDONGAS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura faça uma reforma geral na escola rural desativada de Candongas, onde funciona a capela da comunidade.

Justificativa:

A citada escola municipal, hoje desativada, é usada pela comunidade como capela e local onde fazem suas reuniões. As reformas são necessárias para a preservação do imóvel e segurança dos usuários.

Rio Pomba/MG, 31 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>31/03/2017</u> , <u>16</u> h <u>27</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/04/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/04/17</u>
---	---	---